

Parágrafo Único. A data de publicação e os prazos processuais serão regidos pela Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade que o produziu, cabendo à mesma o encaminhamento das matérias para publicação no Diário da Justiça Eletrônico

Parágrafo Único. Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, caberá à Secretaria Geral disciplinar sobre a editoração, envio e cancelamento de matérias a serem publicadas no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 7º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Eletrônico.

Parágrafo único. As publicações do Diário da Justiça Eletrônico, para fins de arquivamento serão de guarda permanente.

Art. 8º O Poder Judiciário do Estado do Ceará se reserva os direitos autorais, de publicação e de publicidade no Diário da Justiça Eletrônico, ficando autorizada sua impressão, mediante precondição a ser estabelecida pelo Tribunal de Justiça, vedada sua comercialização total ou parcial por terceiros.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 598/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35561-97.2010.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização, Matrícula 3179, para viajar à Comarca de Pedra Branca, no dia 20 de abril de 2010, concedendo-lhe **0,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro a disposição, Matrícula 200669, para viajar à Comarca de Mombaça, no período de 22 a 23 de abril de 2010, concedendo-lhe **1,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 177, para viajar à Comarca de Quixelô, no período de 22 a 23 de abril de 2010, concedendo-lhe **1,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, para viajar às Comarcas de Baturité, Uruburetama, nos dias de 20 e 22 de abril de 2010, concedendo-lhe **1,0 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e designar **MARIA LILIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciária, para viajar às Comarcas de Solonópole, Aracati, Limoeiro do Norte, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2010, concedendo-lhe **1,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), todos para realizar vistorias, levantamentos diversos, fiscalização de obras em Fóruns e Residências Oficiais de Juizes nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 597/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35557-60.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção do Interior, matrícula nº 4288, para viajar às Comarcas de Itapiúna, Palmácia e Pacoti, no período de 28.04.2010 a 29.04.2010, a fim de receber e medir serviços relacionados com o Projeto Guarda Chuva, no Fórum das referidas Comarcas, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 33091-93.2010.8.06.0000 e 33099-70.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIANA PEREIRA BARBOZA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 4218.1/2, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Raul Araújo Filho e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 381545-28.2010.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2010, VALESKA MENDONÇA ROCHA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4047.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16731-80.2010.8.06.0001,

RESOLVE reconduzir a Bela. CAMILA CARNEIRO FARIAS, Matrícula nº 5453.1/7, para o cargo de **Conciliador** da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DNS-3, a partir do dia 08 de maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**